









Palayra do Diretor Geral

Prezados amigos (as),

Seguimos com mais uma edição do nosso Boletim Informativo. É uma grande satisfação ter você por aqui.

Nessa Edição tivemos a preocupação de alertar aos CONTROLADORES INTERNOS MUNICIPAIS para terem uma maior atenção, nos prazos para o preenchimento e envio dos questionários para elaboração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM-2021). Figuem atentos!!

Foram selecionadas diversas normas e dentre elas, destacamos a PORTARIA Nº 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania, revoga a Portaria nº 24, de 15 de março de 2021, e dá outras providências. Não deixem de fazer sua leitura e estudo, para não serem surpreendidos pelo Órgão de Controle Externo.

O artigo desse mês teve como tema: YouTube, TCU e democracia, de Edilberto Pontes, Conselheiro do TCE-CE.

Retransmita esta e as futuras edições entre seus amigos e colaboradores. Caso necessário, compartilhe conosco suas considerações sobre esta ferramenta, no sentido de contribuir com o seu aperfeiçoamento. O nosso contato é: contato@gapgp.com.br



JOSEMAR OLIVEIRA Diretor da GAP - Gestão Pública e Privada

*JOSEMAR OLIVEIRA - Contador; Mestre em Contabilidade, Professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Instrutor do ENAP – Escola Nacional de Administração Pública; Consultor de Entidades Públicas Municipais; Diretor Técnico da GAP – Gestão em Administração pública e Privada.

BOLETIM INFORMATIVO DA GAP

46° edição fevereiro/2022

GESTOR DO PROJETO:

JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS

APOIO TÉCNICO:

ALBERTO LEOVIGILDO NETO **RAMON SANTOS MORAIS**

REVISÃO TEXTUAL E METODOLÓGICA:

BÁRBARA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS

DIAGRAMAÇÃO:

AGÊNCIA JAMBO (BRUNO MORAES)

LAURO DE FREITAS – BA ANO V; 46° edição; fevereiro de 2022

1. Mensagem do mês

"Em todas as coisas, o sucesso depende de preparação prévia". **(Confúcio)**

2. Atividades da GAP

Conheça aqui as opções de atividades que são desenvolvidas pela equipe técnica da GAP.



Consultoria

Neste segmento de atuação, a GAP conta com consultores técnicos para a prestação de serviços aos Gestores.

Saiba mais



Assessoria

Neste segmento de atuação, o Gestor poderá contar com um a GAP na prestação dos serviços.

Saiba mais



Áreas de Atuação

As áreas de atuação da GAP Consultoria estão votadas à prestação de serviços de consultoria e assessoria.

Saiba mais



Projetos

Nesta área você encontra softwares necessários para sua utilização na área de Gestão Governamental.

Saiba mais

Seja um Associado

Descubra as vantagens de ser um Associado GAP e junte-se a nós!.

3. Fique por dentro

QUESTIONÁRIOS IEGM-2021

CONTROLADORES INTERNOS MUNICIPAIS

Os questionários para elaboração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM-2021) já foram enviados para todos os CONTROLADORES INTERNOS MUNICIPAIS cadastrados no "SIGA - MÓDULO CAPTURA" do



TCM/BA. Se você não recebeu os questionários, faça ou atualize o seu cadastro (nome, e-mail, telefone fixo e celular) no "SIGA - MÓDULO CAPTURA" do TCM/BA, o mais breve possível.

E solicite os questionários do IEGM pelo email: iegm@tcm.ba.gov.br.

O IEGM ajuda a planejar e a melhorar a administração.

Maiores informações no site do TCM-BA

4. Normatização do Setor Público

PORTARIA GM/MS Nº 124, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/Aids e Hepatites Virais do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.

Superior Tribunal de Justiça STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS: AgRg no HC 669347 SP 2021/0160441-3

A consumação do crime descrito no art. 89 da Lei n. 8.666/1993, agora disposto no art. 337-E do CP (Lei n. 14.133/2021), exige a demonstração do dolo específico de causar dano ao erário, bem como efetivo prejuízo aos cofres públicos.

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania, revoga a Portaria nº 24, de 15 de março de 2021, e dá outras providências.

5. Cursos e eventos

EM BREVE NOVIDADES!!!

6. Artigos

YouTube, TCU e democracia Conselheiro Edilberto Pontes*

Uma discussão já antiga e central é sobre o poder das grandes corporações internacionais, cada vez mais lucrativas e fortes com o aprofundamento da digitalização e da globalização. É difícil tributá-las, impor-lhes regras de tratamento isonômico, de respeito ao consumidor, de transparência e responsabilização.

No âmbito da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento (OCDE), por exemplo, várias estratégias têm sido debatidas para minorar essas dificuldades, principalmente no campo tributário. O problema envolve outras questões, ainda mais graves, alcançando as bases da própria democracia.

É por demais simplista o raciocínio de que as plataformas digitais são companhias privadas, utilizadas por quem desejar, e as empresas, em nome do direito de propriedade e do livre mercado, podem escolher, ao seu alvedrio, quem pode utilizar o serviço e quem não pode, impedindo, por decisões unilaterais, pessoas e instituições de acessá-las.

A despeito de muitas exclusões parecerem, à primeira vista, corretas, nos casos de disseminação de informações falsas, de discursos de ódio e outras mazelas do comportamento humano, há de se convir que o poder de decidir sobre isso é muito concentrado. Embora as plataformas tenham se tornado a principal via de debater e disseminar

ideias, o controle social ou institucional revela-se claramente insuficiente. É como se uma empresa que administrasse uma rodovia pudesse arbitrar unilateralmente quem trafega ou não por ela.

Um caso emblemático foi impedir o TCU de transmitir a sua sessão, que aconteceria no dia primeiro de fevereiro deste ano, ao vivo pelo YouTube. A plataforma justificou, segundo o site G1, que "conteúdos de terceiros" estariam sendo indevidamente utilizados pelo órgão de controle. Poderia ter acontecido com o Congresso Nacional ou o Supremo Tribunal Federal, por exemplo. Sem transmissão ao vivo, em tempos de pandemia, não há sessão, porque o acesso presencial do público está restringido.

Parece óbvio que um algoritmo ou os dirigentes de uma empresa privada não podem ter o poder de deliberar isso sozinhos. É mais uma evidência de que o Brasil, a exemplo de outros países, precisa urgentemente discutir essa questão com mais profundidade.

*Conselheiro Edilberto Pontes, conselheiro do TCE-CE

Disponível em: http://www.atricon.org.br/artigos

7. Notícias



DAM DIVULGA NOVO ESTUDO SOBRE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Diretoria de Assistência aos Municípios – DAM, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, publicou nesta segunda-feira (21/02), um novo estudo sobre a Lei de Licitações e Contratos. O artigo tem como tema "Regimes de Execução Indireta de Obras e Serviços de Engenharia", que é abordado no artigo 46 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com o texto, o artigo mencionado lista as sete modalidades de contratação para a execução indireta de obras e serviços de engenharia, ou seja, aquelas que são realizadas por terceiros e não pela própria administração pública.



Municípios devem modernizar legislações e licenciamento urbanístico para viabilizar conectividade

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) tem orientando os Municípios sobre a necessidade de adequar suas legislações urbanas e atos de licenciamento para a instalação de antenas de telefonia e internet e infraestruturas de suporte em conformidade a Lei das Antenas - a Lei 13.116/2015 - e ao Decreto 10.4080/2020.



Licenciamento urbanístico em 85% dos Municípios não é digitalizado

Levantamento feito pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) aponta que, atualmente, 85% dos Municípios não possuem sistemas digitalizados de licenciamento urbanístico. Os números fazem parte de dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que ressaltam que apenas 15% dos Municípios possuem alguma etapa de licenciamento urbanístico digitalizado, em que o solicitante pode acompanhar o processo ou acessar digitalmente a certificação - os populares alvarás, habite-se e as certificações.



UPB apoia TCU na aplicação de questionário



Vitória Municipalista! Aprovado relatório da PEC

CONGRESSO NACIONAL

Câmara aprova em dois turnos PEC que retira propriedade exclusiva da União sobre terrenos de marinha

sobre gestão tributária

Representantes da União dos Municípios da Bahia (UPB) se reuniram nesta sexta-feira (18) com a equipe técnica do Tribunal de Contas da União (TCU) para que o órgão de controle pudesse explicar a formatação da Cartilha de Administração Tributária, que será elaborada dentro do TCU+Cidades – Programa de Apoio à Gestão Municipal Responsável. No encontro, que contou com a participação de outras associações municipalistas do país, o TCU solicitou apoio regionalizado na divulgação do questionário que será aplicado em âmbito nacional para conhecer a realidade da gestão tributária municipal.

122/15

Foi aprovado, nesta terça-feira (22), o relatório da Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 122/15), que proíbe a criação de novas despesas para os municípios sem a indicação da fonte de recursos. Com a provação, a medida vai à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados e contará mais uma vez com a pressão do movimento municipalista para ser promulgada. O texto foi aprovado sem alterações para que o projeto não precise retornar ao Senado.

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (22), em dois turnos, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que transfere gratuitamente a estados e municípios os terrenos de marinha ocupados pelo serviço público desses governos e, mediante pagamento, aos ocupantes particulares. A PEC 39/11 será enviada ao Senado. A PEC prevê a transferência gratuita também dos terrenos de marinha onde estão instalados serviços estaduais e municipais sob concessão ou permissão. A transferência será gratuita ainda para habitações de interesse social, como vilas de pescadores. .

As notícias exibidas quinzenalmente pelo Boletim Informativo Eletrônico da GAP são obtidas de diversos sites oficiais, nas três Esferas de Governo, além de blogs e/ou sites, de diversos profissionais renomados, atuantes no âmbito da Administração Pública, em geral, e, portanto, são de inteira reponsabilidade de quem as publicou originalmente, ficando assim, a GAP, isenta de qualquer responsabilidade pelo conteúdo das informações ora apresentadas. As imagens são meramente ilustrativas, obtidas da internet.













Av. Santos Dumont, Km 1,5, nº 1883, Aero Espaço Empresarial e Hotel, Sala 510, Lauro de Freitas, Bahia. CEP 42702400. Site: gapgp.com.br. e-mail.: contato@gapgp.com.br

> Copyright © 2022 GAP. Todos os direitos reservados. Se não quiser receber mais emails da GAP, clique aqui.